



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 4892/96 de 05 de julho de 1996 e consolidada pela

Lei Municipal nº 6428/03 de 20 de novembro de 2003

Av. Dr. João Guilhermino, 591 – Centro – tel/fax (12) 3922.4863

São José dos Campos – SP – CEP: 12210-131 - [cmass@sjc.sp.gov.br](mailto:cmass@sjc.sp.gov.br)

### **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atesto para os devidos fins que a **CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DA VISÃO - PRÓVISÃO**, com sede Rua Antônio de Campos Melo, nº 294 – Bosque dos Eucaliptos, nesta cidade de São José dos Campos -SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 51.619.906/0001-20, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato de 13/01/2007 a 13/01/2009, constituída dos seguintes membros:

<b>Diretor Presidente:</b>	<b>João Hildebrando Rodrigues</b>
<b>Diretor Vice Presidente:</b>	<b>Waldir Silva</b>
<b>Diretor Tesoureiro:</b>	<b>Edson Paulo Carlesimo</b>
<b>Diretor Secretário:</b>	<b>Cristiane Molina Koyanagi</b>
<b>Diretor Jurídico:</b>	<b>Benedito Vieira da Silva</b>
<b>Diretor de Patrimônio:</b>	<b>Mário Cesar Barros</b>

O presente Atestado de Funcionamento tem validade para o exercício de 2007.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2007

**Maria Quitéria de Freitas**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Assistência Social**